

# Aspectos semântico-discursivos das relações causais e explicativas

Ânderson Rodrigues Marins<sup>i</sup>

## RESUMO

O presente estudo analisa as relações causais e explicativas do português, com foco nas conjunções que sinalizam essas relações, tanto no âmbito da Gramática quanto da Linguística Textual e da Semântica argumentativa. Embora detentoras de similaridade semântica, as relações causais e explicativas apresentam diferenças funcionais em matéria de finalidade comunicativa, questões a serem tratadas no decorrer deste trabalho.

**Palavras-chave:** Causa e explicação; Conjunções; Linguística Textual; Semântica argumentativa.

## ABSTRACT

The present study analyzes the causal and explanatory relations of Portuguese, focusing on the conjunctions that signal these relations, both in the context of Grammar and Textual Linguistics and Argumentative Semantics. Although they have semantic similarity, the causal and explanatory relationships present functional differences in terms of communicative purpose, issues to be addressed in the course of this work.

**Keywords:** Cause and explanation; Conjunctions; Textual Linguistics; Argumentative semantics.

## INTRODUÇÃO

Na coesão de um texto, leva-se em conta o tripé *morfologia + sintaxe + semântica*. A morfologia fornece o código, ou seja, as palavras de nossa língua; a sintaxe trabalha a favor da coordenação e da combinação das palavras, formando frases; dessas relações advém a produção do sentido da mensagem, ou seja, a semântica. Logo,

---

<sup>i</sup> Doutorando em Língua Portuguesa pela UERJ. Doutorando em Estudos de Linguagem pela UFF. ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-3152-0562> / [andersonmarins@id.uff.br](mailto:andersonmarins@id.uff.br)

a coesão propriamente dita consiste em um processo de articulação do texto a fim de se produzir sentido. A sintaxe contribui, fundamentalmente, para combinar e ajustar as palavras. Nesse sentido, é fundamental o papel dos operadores argumentativos, que são elementos cuja função é ligar partes de uma mesma sentença, de períodos de um mesmo parágrafo e de parágrafos de um mesmo texto. Por essa razão, interessa-nos tratar, mais de perto, da coesão interfrásica, que garante processos de sequencialização que exprimem vários tipos de interdependência semântica das frases, entre eles os de causa e o de explicação. Com a conjunção, passamos para um tipo de relação semântica em que se conectam sistematicamente as partes de um texto. Assim, as relações conjuntivas de que trataremos especificamente neste artigo se caracterizam por estabelecer vínculos de natureza lógico-semântica e discursiva na sequencialização textual.

## 1. O COMPORTAMENTO SEMÂNTICO DAS CONJUNÇÕES CAUSAIS E EXPLICATIVAS

Os conectivos causais têm grande afinidade semântica com os explicativos, tanto que há conjunções comuns às duas relações.<sup>1</sup> É notório, por exemplo, que numa relação tese-argumento, quando *porque* e sinônimos introduzem argumentos, funcionam como explicativos (OLIVEIRA; MONNERAT, 2007). No momento em que a tese precede o argumento, este pode ser introduzido por uma conjunção explicativa: *porque*, *visto que*, *já que*, *uma vez que*, *haja vista que*, *na medida em que*, etc. No entanto, quando o argumento vem antes da tese, esta pode ser introduzida por uma conclusiva: *portanto*, *logo*, *por conseguinte*, *consequentemente*, *então*, etc.

A questão fica evidente quando se conferem os exemplos seguintes:<sup>2</sup>

1. Não precisamos de guarda-chuva *porque* o céu está azul.
2. É válido memorizar informações quando se estuda, *porque* a memória faz parte da mente humana tanto quanto o raciocínio.
3. O céu está azul, *portanto* não precisamos de guarda-chuva.
4. A memória faz parte da mente humana tanto quanto o raciocínio, *portanto* é válido memorizar informações quando se estuda.

Relação tese - argumento (Explicativas)		Relação argumento - tese (Conclusivas)
Não precisamos de guarda-chuva <i>porque</i> o céu está azul.	=	O céu está azul, <i>portanto</i> não precisamos de guarda-chuva.
É válido memorizar informações quando se estuda, <i>porque</i> a memória faz parte da mente humana tanto quanto o raciocínio.	=	A memória faz parte da mente humana tanto quanto o raciocínio, <i>portanto</i> é válido memorizar informações quando se estuda.

Tabela 1: Relações tese-argumento, argumento-tese (Fonte: Elaborada pelo autor).

A tese nada mais é do que algo que se pode “provar”, isto é, uma assertiva de cuja veracidade o argumentador deseja persuadir e/ou convencer seu interlocutor, ao passo que o argumento é algo que vem dito em apoio a essa tese.

Azeredo (2018), em sua *Gramática Houaiss da língua portuguesa*, compartilha dessa visão acerca dos aspectos semântico-discursivos das conjunções explicativas. De acordo com o autor, conjunções como *pois* ou *porque* iniciam um argumento para uma tese/opinião ou uma atitude expressa na oração anterior:<sup>3</sup>

5. Tínhamos obrigação de ganhar o jogo, *pois* nossa equipe estava mais preparada.

6. Levem agasalhos, *porque* no alto da serra a temperatura é muito baixa.

Opinião/tese	Argumento
Tínhamos obrigação de ganhar o jogo,	<i>pois</i> nossa equipe estava mais preparada.
Atitude	Argumento
Levem agasalhos,	<i>porque</i> no alto da serra a temperatura é muito baixa.

Tabela 2: Relações opinião/tese e argumento, atitude e argumento (Fonte: Elaborada pelo autor).

O autor toca na questão relativa ao uso ora das conclusivas, ora das explicativas no que tange à relação tese/argumento/atitude. Assim, se o período for iniciado pelo argumento, a oração seguinte, a que contém a tese/opinião ou expressa a atitude, virá iniciada pelo advérbio conjuntivo de conclusão:

7. Nossa equipe estava mais preparada; *logo*, tínhamos obrigação de ganhar o jogo.

8. No alto da serra a temperatura é muito baixa; *portanto*, levem agasalhos.

Argumento	Opinião/tese
Nossa equipe estava mais preparada;	<i>logo</i> , tínhamos obrigação de ganhar o jogo.
Argumento	Atitude
No alto da serra a temperatura é muito baixa;	<i>portanto</i> , levem agasalhos.

Tabela 3: Relações argumento e opinião/tese, argumento e atitude (Fonte: Elaborada pelo autor).

Outros exemplos ainda mostram a distinção entre explicativa e causal:

9. O homem apanhou *porque* ofendeu a mulher.

10. O homem apanhou, *porque* sua face está vermelha.

Em (9), “ofender a mulher” é, de fato, a causa de “o homem ter apanhado”, que é a sua consequência; o que se não pode dizer do enunciado (10), em que “porque sua face está vermelha” é a justificativa, a explicação do ato de fala anterior, desempenhando a função de argumento a fim de “provar” a tese de que “o homem apanhou”. A frase (9) se distingue, ainda, da (10) por duas outras razões, estas de caráter fonológico: a entonação da primeira oração em (10) é ascendente e termina por breve pausa, o que não ocorre em (9).

A questão se desdobraria da seguinte maneira:

11. *Como* ofendeu a mulher, o homem apanhou.

12. *Por* ter ofendido a mulher, o homem apanhou.

13. *Se* o homem ofendeu a mulher, ele apanhou.

14. As ofensas do homem *causaram* (*motivaram, ocasionaram*) sua agressão.

15. *Por causa dos* (*devido às, em virtude das, em consequência das*) ofensas, o homem apanhou.

16. A agressão ao homem *decorreu dos* (*deveu-se às, derivou das*) das ofensas dirigidas à mulher.

17. O homem apanhou *em consequência das* ofensas à mulher.

Num primeiro momento, analisando as conjunções segundo a visão de algumas das gramáticas tradicionais, como a *Gramática normativa da língua portuguesa*, de Rocha Lima (2010) e a *Nova gramática do português contemporâneo*, de Celso Cunha

e Lindley Cintra (2017), teríamos em (11), conjunção subordinativa causal; em (12), a marca linguística da relação expressa pela preposição que acompanha a oração reduzida de infinitivo adverbial causal e, em (13), conjunção subordinativa condicional.

Todas as frases evidenciam a relação causa e consequência, porém por meio de outras marcas linguísticas:

Causa	Consequência
<i>Como</i> ofendeu a mulher	o homem apanhou.
<i>Por</i> ter ofendido a mulher	o homem apanhou.
<i>Se</i> o homem ofendeu a mulher	ele apanhou.

Tabela 4: Relações causa e consequência (Fonte: Elaborada pelo autor).

Nos outros exemplos, há presença de frase simples com verbo que denota causa – em (14); uma estrutura simples com adjunto adverbial anteposto – em (15); outra possibilidade de exprimir causa, invertendo-se a ordem natural, isto é, a consequência antecedendo a causa, com presença de verbo que denota ideia de consequência – em (16); e, por último, uma estrutura simples com adjunto adverbial de causa posposto – como visto em (17).

Embora apresentem distinções quanto ao seu emprego, a relação de causa vem indicada correntemente pelas conjunções *porque* e *pois* – quando introduzem a oração causal que vem após a principal; *como* – quando introduz a oração causal que antecipa a principal; e *já que* – que introduz a oração adverbial coloca antes ou depois da principal, como mostram os exemplos a seguir, presentes em Azeredo (2018):

Oração principal	Oração causal
18. Decidimos voltar da festa a pé	<i>porque</i> não havia mais ônibus de madrugada.
19. “Ele (o morto) não podia ser deixado de só,	<i>pois</i> solitário tornava-se presa fácil de maus espíritos.” (ALENCASTRO, 1997, p. 114)
20. O socorro às vítimas será feito com helicópteros,	<i>já que</i> as estradas estão interditadas.
Oração causal	Oração principal
21. <i>Como</i> não havia mais ônibus de madrugada	decidimos voltar da festa a pé.
22. <i>Já que</i> as estradas estavam interditadas,	o socorro às vítimas será feito com helicópteros.

Tabela 5: Mobilidade das orações adverbiais (Fonte: Elaborada pelo autor).

Na ordem natural dos acontecimentos, a causa antecede a consequência, e a forma linguística que refletiria tal relação é a que enuncia primeira a causa e depois a consequência, como em exemplos anteriores. A expressão, tanto da causa como da consequência, pode ser uma questão de “foco” que se almeja priorizar.

Embora o processo mais comum para expressar as circunstâncias de causa seja por meio de adjuntos ou de orações adverbiais, há outros meios de instaurar tal relação semântica (GARCIA, 1999).

Via de regra, estruturas frasais como<sup>4</sup> (23) e (24), por exemplo, são também capazes de encerrar relação causal:

23. O trabalho é a fonte de toda a riqueza,

24. Cioso de suas obrigações, nada mais lhe cabia fazer senão recusar o pedido (= “Por ser cioso”, “porque era cioso”, “como era cioso”).

Afora tais estruturas, a língua oferece palavras que exprimem causa, origem ou motivo:

a)	Substantivos: motivo, razão, explicação, pretexto, mola, desculpa, móvel, fonte, mãe, raízes, berço, base, fundamento, alicerces, germe, embrião, semente, gênese, o porquê, etc.;
b)	Verbos: causar, gerar, originar, produzir, engendrar, parir, acarretar, provocar, motivar, etc.;
c)	Conjunções: porque, pois, por isso que, já que, visto que, uma vez que, porquanto, etc.;
d)	Preposições e locuções: a, de, desde, por, por causa de, em vista de, em virtude de, devido a, em consequência de, por motivo de, por razões de, à míngua de, por falta de, etc.

Tabela 6: Palavras que exprimem causa, origem ou motivo (Fonte: Elaborada pelo autor).

Aspectos semântico-discursivos vinculados à área da causa, não sinalizados apenas pelas conjunções, podem vir demarcados por adjuntos adverbiais introduzidos por preposição:

25. Muitos homens morrem *de fome por causa do egoísmo* de alguns.

26. Os sitiados renderam-se *por falta de munição*.

27. Muitos recém-nascidos morrem *à míngua de tratamento* médico adequado.

Orações reduzidas, de gerúndio, de particípio, de infinitivo introduzida por preposição “por” trazem frequentemente consigo valor causal. Além dessas, orações justapostas, coordenadas e correlatas<sup>5</sup> podem conter o mesmo valor:

28. Apanhado em flagrante, o “puxador” de carro não teve outro remédio senão confessar. (= *Como* foi apanhado em flagrante...)

29. Não fui à festa do seu aniversário: não me convidaram (= *porque* não me convidaram).

30. Resistiu à ordem de prisão *não só porque* se considerava absolutamente inocente, *mas também porque* não lhe exibiram o mandado assinado pelo juiz.

Quando se quer dar ênfase ou maior relevo, recorre-se à anteposição do adjunto adverbial de causa à oração principal, à adjunção de um advérbio que frise ou realce a circunstância ou à ideia de causa expressa com auxílio das partículas “é que” ou “foi porque”:

31. Se não recebi cartas suas, *é que* você não escreveu, e, se você não escreveu, *foi porque* não quis.

No que diz respeito à *causa notória*, vem expressa, preferencialmente, pela conjunção *pois*. Com esse elemento (explicativo-causal), a rigor, indica-se que determinado fato ou ato ocasiona normalmente outro, numa relação habitual e sabida. Segundo Garcia (1999, p. 58), uma relação habitual (explicativa-causal) pode ter o contexto a seguir:

Sabe-se que, no verão, às seis horas da manhã, o sol nasce, fato normal e sabido por todos. Assim, caso alguém não disponha de relógio e olhe para o céu, poderia dizer:

32. Já deve passar das seis horas, *pois* o Sol já está de “fora”.

Nesse caso, a conjunção expressa a explicação da afirmativa enunciada. Outro caso diz respeito ao seguinte: Fulano e Sicrano são muito amigos, de modo que, sempre que se encontram, cumprimentam-se e se detêm para uma conversa, fato considerado habitual. Até que, em certo dia, Fulano passa por Sicrano sem ao menos cumprimentá-

lo. A única explicação possível é a de que não o viu ou está zangado com ele, podendo, então, dizer:

33. “Ou Fulano não me viu ou está zangado comigo, *pois* nem sequer me cumprimentou”.

A conjunção “pois”, assim, introduz a explicação ou motivo natural, notório, que se sobrepõe a qualquer outro, inesperado ou desconhecido.

Para Koch (2015), há um leque de possibilidades para a expressão semântica de causa, que pode ocorrer mediante:

- Estrutura icônica ao real: quando a causa antecede a consequência, o que pode se dar em frases cujo verbo expressa a noção de causa:<sup>6</sup>

34. A extrema pobreza *acarretou* (*causou, motivou, ocasionou*) o trabalho prematuro do jovem.

- Em estruturas simples, com adjunto adverbial de causa anteposto, iniciado por expressão como *devido a, em virtude de, por causa de, em decorrência de, em consequência de* entre outras:

35. *Devido à / em virtude da / por causa da / em decorrência da / em consequência* da pobreza da família, o jovem teve de trabalhar.

- Em estruturas complexas, com a ideia de causa no primeiro membro e a de consequência no segundo:

36. A família era *tão* pobre *que* o jovem foi obrigado a trabalhar desde cedo.

37. A família era muito pobre, *de sorte que* o jovem foi obrigado a trabalhar desde cedo.

38. A família era muito pobre, *por isso* o jovem foi obrigado a trabalhar desde cedo.

39. *Por* ser a família muito pobre, o jovem foi obrigado a trabalhar desde cedo.

- A relação pode também ocorrer em ordem inversa à natural (a consequência antecedendo a causa) com frases simples cujo verbo expressa a ideia de consequência:

40. O trabalho prematuro *decorreu da / deveu-se à / derivou da* extrema pobreza da família.

- Em estruturas simples, com adjunto adverbial de causa posposto:

41. O jovem teve de trabalhar desde cedo *devido à / em virtude da / em consequência da / por causa da* pobreza da família.

- Em estrutura complexa, com a ideia de consequência no primeiro membro e a de causa no segundo:

42. O jovem trabalhava desde cedo, *porque* (visto que, já que, etc.) a família era muito pobre.

43. O jovem trabalhava desde cedo por ser a família muito pobre.

Os exemplos dos tópicos 37 e 43 se distinguem em virtude da posição do adjunto adverbial veiculador da noção de causa. De acordo com Koch,

A hipótese que se pode levantar a partir deles é que o sujeito, ao produzir o texto, operou um “cruzamento” entre o *item lexical consequência e uma das formas de expressão da noção semântica de causa*, aquela em que se antepõe ou pospõe o adjunto adverbial de causa. Ressalte-se, também, o que parece ser um dado interessante, que *não* se encontra, na descrição gramatical, um *adjunto adverbial de consequência*, isto é, as locuções *em decorrência de, em consequência de* etc. introduzem a **causa** do evento de que fala o enunciado (KOCH, 2015, p. 179).

Assim sendo,

A pobreza foi a causa do trabalho prematuro do jovem (conforme 37);

O trabalho prematuro do jovem deu-se em consequência da pobreza, isto é, a pobreza (causa) teve como consequência o trabalho prematuro (conforme 43).

O estudo de Paiva (1996), *Aspectos semânticos e discursivos da relação de causalidade*, é de grande importância para o que se vem discutindo até aqui. A noção semântica de causa, para a autora, integra o senso comum para esclarecer relações entre

fatos do mundo real, garantir a validade de comportamentos e atitudes e, ainda, sustentar o que se convencionou chamar de raciocínio lógico.

A noção de causa pode ser tomada em sentido amplo ou restrito: este “traz imbricados em si diversos pressupostos semânticos que reproduzem um determinado tipo de representação da realidade”; aquele traz as fronteiras da noção de causa diluídas com “outras relações semânticas e é construída discursiva e pragmaticamente” (PAIVA, 1996, p. 63). Trataremos dos dois sentidos a seguir.

Em seu sentido restrito, a noção de causa vem associada a vários pressupostos, de modo que estão imbricadas na concepção de causa as noções de condição, tempo e agentividade. De todos, o pressuposto mais seguramente associado à noção de causalidade é o de que a causa é uma condição suficiente para a ocorrência do efeito. Há, no entanto, imperfeições em tal identificação. De acordo com Paiva, “condição suficiente possui *status* diferente na relação causal e na implicação material” (PAIVA, 1996, p. 64).

Na implicação material há  $A \Rightarrow B$ , de modo que a relação entre as proposições ocorre de tal forma que a verdade de B é previsível da verdade de A. Então, se A for verdadeira ou falsa, B também o será. No exemplo a seguir (DUCROT, 1981 *apud* PAIVA, 1996, p. 64), há implicação material com duas proposições verdadeiras, mas de improvável conexão causal:

44. Virgílio escreveu a Eneida *porque* César atravessou o Rubião.<sup>7</sup>

<i>César atravessou o Rubião</i>	$\Rightarrow$	<i>Virgílio escreveu a Eneida</i>	<i>porque</i>	<i>César atravessou o Rubião.</i>
<i>Virgílio escreveu a Eneida</i>				

Tabela 7: Relação de implicação material (Fonte: PAIVA, 1996).

Assim, implicação material depende exclusivamente da verdade ou falsidade das proposições (seu valor de verdade), independentemente da relação entre os fatos por elas expostos. No entanto, linguisticamente o nexos causal só se constrói entre fatos que se relacionem.

A tendência a definir causa linguística em termos de condição suficiente decorre da aparente equivalência entre as noções de implicação material e causalidade: “Um evento A causa um evento B, se A é uma condição suficiente para a ocorrência de B,

isto é, em ao menos um mundo possível, a ocorrência de A é incompatível com a não ocorrência de B” (DIJK, 1984, p. 87 *apud* PAIVA, 1996, p. 64).

Em termos de condição suficiente (se houver A, haverá B), a definição de causa não corresponde ao uso linguístico do termo. Pressupor A como condição suficiente para B entra em conflito com o pressuposto mais geral, ou seja, o de que os fatos decorrem de um conjunto de condições favoráveis: um fato B pode não ser uma consequência de um fato A, mas de um fato C.

O exemplo a seguir, contido em Paiva (1996), ilustra que, de acordo com o senso comum, causa seria muito mais uma condição favorável do que uma condição determinante de uma alteração de estado:

45. Houve uma enchente na cidade do Rio de Janeiro, *porque* choveu muito.

No exemplo, a ocorrência da chuva, entendida como condição suficiente, deveria acarretar a enchente na cidade do Rio. No entanto, seria possível refutar a relação causal, visto que, embora necessária, a ocorrência da chuva não seria condição suficiente para a ocorrência da enchente:

46. Houve uma enchente na cidade do Rio de Janeiro (B), não *porque* choveu muito (A), mas *porque* os escoadouros de água estavam entupidos (C).

Em que:

Houve uma enchente na cidade do Rio de Janeiro – estado  
não *porque* choveu muito – condição favorável  
mas *porque* os escoadouros de água estavam entupidos – condição determinante

Deve, ainda, ser levado em conta o princípio de temporalidade, segundo o qual os fatos se dispõem num eixo de anterioridade/posterioridade. A dimensão temporal precede a relação causal e a autoriza. A relação temporal, no entanto, não motiva por si mesma a existência de relação causal, visto que esta está baseada num processo de indução de existência de relação condicional entre fatos habitualmente associados temporalmente (PAIVA, 1996). Toda relação causal pressupõe relação temporal, porém nem sempre uma relação temporal avançará para uma relação causal. Em outras

palavras, a relação entre causa e tempo vai prever que causas precedem seus efeitos, ou, pelo menos, não podem ser posteriores a eles.

O caso a seguir, ilustrado por Paiva (cf. p. 66), confirma a indissociabilidade entre as relações semânticas de causa e tempo por meio da análise das formas de refutação de argumentos. Uma delas é negar uma relação causal mediante afirmação de que a causa declarada é posterior ao efeito:

47. A – Não estou me sentindo bem.

B – Deve ser a feijoada que você comeu ontem.

A – Não, eu já estava me sentindo assim antes.

O que se constata da associação entre causa e tempo é que as relações causais se estabelecem fundamentalmente entre eventos e estes, por sua vez, se definem em função de transformações no eixo do tempo, exigindo, sempre, um ponto de origem. Já a causa consiste num evento que provoca mudança de estado, isto é, outro evento. Daí, portanto, pode-se obter uma definição prototípica de causa como a relação entre dois eventos que se deram em tempo passado.

Sabe-se, no entanto, que, linguisticamente, as relações causais não se limitam às relações entre eventos. O elo de causalidade pode ser estabelecido entre um evento ou um estado ou processo, na medida em que estes também possuem um ponto de origem, uma motivação.

Com efeito, a inter-relação de causa e evento agencia ainda a associação entre causa, agentividade e intencionalidade. Causas, em sentido mais estrito, representam uma ação de um agente que, intencionalmente, altera um estado. Todavia, fala-se de relação causal, tanto em

48. O povo se revoltou *porque* o governo abusou de sua paciência,

quanto em

49. O povo se revoltou *porque* a inflação estava muito alta.

Em ambos os exemplos, a revolta do povo possui uma razão de ser.

Quando se discute a relação causa-efeito, fatalmente entra-se na questão relacionada à interdependência semântica entre um antecedente A e um conseqüente B. Tal interdependência, em termos de condição suficiente, é de natureza pragmática, pois leva em conta o conhecimento de mundo partilhado por falantes e ouvintes.

Já a relação entre antecedente e conseqüente segue um princípio mais geral, dividido pelos interlocutores e que autoriza a passagem de A a B. Assim, ao conectar dois segmentos de discurso por causa-efeito, exploram relações semânticas reconhecidas e aceitas anteriormente ao ato de enunciação. De modo que, segundo Paiva (1996), um enunciado específico não faz mais do que atualizar, em dada situação particular de discurso, um princípio argumentativo mais geral que autoriza a passagem de uma causa a um efeito. O discurso, portanto, não cria relações entre enunciados no momento de sua realização. Na verdade, o discurso se funda em relações pré-existentes ou que, ao menos, assim se apresentam.

A seguir, os exemplos mostram a caracterização pragmática da relação de causalidade. No primeiro, admite-se a interpretação de que a uma causa (*eles xingaram a professora e a inspetora escutou*) segue-se o efeito (*colocou a gente meia-hora de castigo*). Dessa maneira, a passagem da causa para o efeito segue um princípio mais geral, ou seja, todos os que desrespeitam uma autoridade merecem punição. No segundo exemplo, parte-se do argumento para a conclusão mediante o princípio mais geral de associação entre distância da cidade e falta de cultura. Isso foi possível em razão da cláusula explicativa *minha mãe foi criada na roça*, que apresenta um argumento que conduz à conclusão *então ela não teve estudo mesmo*. A interpretação não descarta a possibilidade de atribuir-lhe significado causal ou explicativo:

50. Eles xingaram a professora e a inspetora escutou, colocou a gente meia hora de castigo.

51. Minha mãe nasceu na roça, então não teve estudo mesmo.

Os princípios mais gerais e as relações pré-existentes garantem a passagem da causa ao efeito no primeiro exemplo e do argumento à conclusão, no segundo.

Segundo Paiva (1996),

a relação causal pode se concretizar linguisticamente através do ato de explicar ou através do ato de “consecutar”. No primeiro, o falante apresenta

um fato X como origem ou motivação para um fato Y. No segundo, um fato é apresentado como consequência de um outro. À primeira forma de realização da relação causal correspondem as orações denominadas subordinadas causais e coordenadas explicativas, pela gramática tradicional. À segunda, correspondem as coordenadas conclusivas e as subordinadas consecutivas. Do ponto de vista semântico, ambas constituem concretizações linguísticas de princípios mais gerais que sustentam a própria organização da realidade (PAIVA, 1996, p. 68-69).

É possível notar que, embora haja similaridade semântica, as diferenças funcionais em matéria de finalidade comunicativa entre as relações causa-efeito e argumento-conclusão não se anulam. Há na relação causa-efeito uma causa que tem por finalidade garantir a naturalidade do efeito, isto é, fazer com que um determinado efeito não surpreenda o ouvinte. Mediante apresentação da causa, evita-se um questionamento, conforme vimos no exemplo acima (*Eles xingaram a professora e a inspetora escutou, colocou a gente meia hora de castigo*), no qual, por meio da apresentação da causa – *eles xingaram a professora e a inspetora escutou*, o efeito – *colocou a gente meia hora de castigo* – se torna natural e previsível. Caso fosse apresentada apenas a segunda parte do enunciado, haveria um contexto favorável à pergunta do tipo *por quê*, já que o fato de alguém ter sido posto de castigo não pode ser desmotivado, devendo-se originar de algum outro fato.

No que diz respeito à relação argumento-conclusão, o argumento objetiva dirigir o ouvinte a certa conclusão: garantir sua aceitação. Dessa forma, está a cumprir um papel persuasivo não necessariamente associado à relação causa-efeito. No segundo exemplo, partiu-se do argumento para a conclusão mediante associação entre distância da cidade e falta de cultura. Buscou-se a aceitação para o fato de o nascimento na roça insinuar a falta de estudo.

Ainda de acordo com o estudo de Paiva (1996), casos como o que se apresenta a seguir exemplifica que enunciados construídos com verbos de sentimento mostram a dificuldade de se delinear uma fronteira entre atividade argumentativa e atividade explicativa:

52. Eu não gosto muito de carnaval *porque* sai bastante morte, pessoa doente, atropelada, né?

Em *porque sai bastante morte, pessoa doente, atropelada* explica-se a razão pela qual não se gosta de carnaval. Trata-se, assim, de uma atividade explicativa. Por outro

lado, o mesmo segmento do enunciado pode ser considerado um argumento para a conclusão de que o carnaval é uma festa negativa e, neste caso, desempenha uma atividade argumentativa. Entenda-se, finalmente, que a distinção entre as duas atividades, a explicativa e a argumentativa, com base no pressuposto de que estão associadas a intenções comunicativas distintas, demanda contar com critérios operacionais que admitam reconhecer as reais intenções do falante num ato de discurso (PAIVA, 1996).

Ainda importa destacar que, segundo Rodríguez (1999), o aspecto semântico da causalidade engloba cinco relações distintas (causais próprias, finais, condicionais, concessivas e consecutivas), que se organizam conforme a concepção particular que em cada uma delas se estabelece entre causa e efeito, embora sejam diferentes as perspectivas que afetam um ou outro conteúdo. As causais, condicionais e concessivas baseiam-se na causa, isto é, no que é desencadeado por uma ação. As finais e consecutivas baseiam-se no efeito. A rigor, os fatores causais e finais levam em consideração o processo de causa e efeito em sua totalidade.

As causais, condicionais e concessivas expressam a causa, origem ou motivo do que é dito na frase principal:

53. Ele fica muito bronzeado *porque* fica sob o sol em abundância.
54. *Se* ele ficar sob o sol abundantemente, ficará muito bronzeado.
55. *Embora* ele fique sob o sol abundantemente, não fica muito bronzeado.

De acordo com Rodríguez (1999), os casos acima poderiam ser assim analisados: em 53, indica-se apenas o ponto de partida (causa original) que causa um efeito (resultado). Em 54, este mesmo fator é hipotetizado, de tal forma que a relação entre ficar sob o sol e ficar bronzeado (causa-efeito) não é mais um fato real e o primeiro pode ser cumprido, mas não o segundo, ou vice-versa. Em 55, há uma negação da implicação causa-efeito, ou seja, uma causa negada, uma vez que as expectativas usuais não são atendidas (normalmente, ficar sob o sol em excesso, acarreta um bronzeamento).

Os estudos de Rodríguez (1999) ainda destacam que as sentenças finais e consecutivas são responsáveis por expressar o ponto de chegada (efeito ou resultado), mas diferem fundamentalmente no que diz respeito à concepção do efeito e à

caracterização das entidades participantes da ação. Assim, enquanto nas finais não se sabe se o efeito desejado é alcançado ou não, nas consecutivas sabe-se se realmente ocorre. A intencionalidade que caracteriza as finais, em 56, requer um sujeito agente (uma entidade animada intencional), que nas consecutivas não é essencial, como em 57:

56. Sempre canto *para* me acalmar.

57. A lua estava tão linda *que* favorecia os namorados.

Diante da análise conceitual que se descreveu, em que cinco noções básicas são reunidas em torno da expressão de causa ou efeito, nota-se que sentenças causais e finais têm uma afinidade próxima. Na verdade, a interpretação do processo de causa-efeito depende da percepção cronológica dos fatos. Logo, se o emissor se situa no “antes” (a razão), expressa-se a realidade da causa e o pressuposto ou certeza do cumprimento. Caso esteja situado no “depois”, a causa representa uma virtualidade cujo efeito não pode ser julgado com valores de verdade. Os momentos temporais estão relacionados com traços de modo verbal, logo as causais são construídas com indicativo (modo de realidade), enquanto o modo de finalidade é o subjuntivo (virtualidade). Essas diferenças não são tão claras quando as sentenças são introduzidas pelo nexos tipicamente causal:

58. Digo-te isso {*porque / para que*} possa ver quem são seus inimigos.

59. Vou fazer isso {*porque / para que*} eles não sejam infectados pelo Coronavírus.

A afinidade entre as sentenças causais e finais também tem um reflexo sintático que se observa mediante a possibilidade de serem construídas em estruturas coordenadas:

60. Pedro me convidou para sua casa não para conversar, mas *porque* gosta de dar sermão.

61. Arthur não nos disse nada da reunião, seja *porque* não foi agradável, seja *para que* não o indagássemos.

62. Ânderson escreveu romances *para* se imortalizar e *porque* precisava de dinheiro.

Há, ainda, a facilidade com que ambas as sentenças servem de resposta a questões colocadas com conjunções causais:

63. – *Porque* ligaste para mim?

64a. – *Para* você ir comigo ao hospital.

64b. – *Porque* preciso que você vá comigo ao hospital.

Sentenças causais são definidas como aquelas que expressam a causa que dá origem a um determinado efeito (expressa na sentença principal). Entretanto, poucas sentenças se encaixam nesse tipo, uma vez que a relação causal nelas nem sempre é compreendida em certos termos. Compare-se 65 com 66:

65. Você me ajudou *porque* faz parte da minha família.

66. As plantas crescem *porque* recebem luz.

Em 66, o crescimento é um efeito claro de receber a luz, mas ajudar, em 65, não é necessariamente o resultado da relação familiar.

A causalidade com referência a parâmetros temporais, com a causa precedendo o efeito, também se mostra como não sendo um critério determinante. Em casos assim, Rodríguez (1999) adverte que muitas vezes é assinalado como causa algo que, na verdade, nada mais é do que uma indução sustentada por critérios variáveis de certeza, que levam a supor que se dois eventos ocorrem com frequência é porque estão relacionados como causa-efeito, ou são contíguos:<sup>8</sup>

67. *Como* os preços aumentaram, as despesas devem ser restritas.

68. Eles estarão de férias, *porque* não pegaram a correspondência.

A sucessão ou contiguidade das ações mencionadas em 67 e 68 não é uma propriedade dos fenômenos descritos, mas uma dedução do observador que o leva a conceber a conexão dos fatores como uma explicação hipotética ou causa, respectivamente.

Esses aspectos semânticos se mostram importantes na medida em que estabelecem divisões no campo da causalidade, divisões que corresponderão a

diferentes funcionamentos das estruturas, porque o grau de incidência que as sentenças mantêm entre si estará intimamente relacionado à concepção peculiar de causa.

Em termos gerais, nota-se, ainda, que quase todos os gramáticos partem da distinção latina entre "causa real" e "causa lógica". A "causa real" expressa o fundamento de uma ação, seja uma causa externa, em que há uma relação entre uma causa e efeito subsequente, do tipo:

69. O prédio foi implodido *porque* era antigo.

Ou interna, em que há uma relação entre uma razão e um resultado, do tipo:

70. Arthur saiu *porque* estava preocupado.

Em ambos os tipos, a explicação apresentada é desconhecida do interlocutor. A “causa lógica”, por sua vez, justifica uma opinião ou julgamento previamente conhecido, como em

71. *Uma vez que* nenhum astro é perecível, estrelas não perecem.

Levando em consideração as diferentes qualificações expostas neste artigo, e a fim de simplificar algumas denominações equivalentes, vamos estabelecer uma classificação semântica em dois tipos, chamados de “causal propriamente dita” (“causal pura”) e “causal explicativa”, conforme proposta presente em Rodríguez (1999).

Em uma “causal pura”, uma conexão é estabelecida entre as sentenças A e B (independentemente de A ou B ser uma pressuposição ou não).

72. As pessoas se infectaram *porque* não tiveram proteção suficiente.

73. Comprei uma flor para você *porque* era nosso aniversário de casamento.

Se a relação for do tipo causa-efeito, como em 72, os sujeitos não possuem restrições semânticas; mas se for do tipo motivação-resultado, como no exemplo 73, uma vez que a motivação implica um ato de vontade, os sujeitos devem necessariamente ser entidades animadas que participam ativamente (desejo, têm intenção de) tanto na relação causal como em suas consequências.

As sentenças cujo sentido é de “causais explicativas” apresentam um fato B que, na opinião do falante, pode ser uma explicação razoável ou uma justificativa apropriada para um fato A. Isso porque a relação A-B é conhecida de antemão ou porque o fato B favorece ou propicia o fato A. Embora em ambos os casos haja uma explicação, é necessário diferenciar neste grupo as “causais explicativas próprias” (circunstâncias favoráveis ou habituais, conhecidas ou pressupostas, de uma ação) das “causais hipotéticas” (deduções que um interlocutor atua com base em seu conhecimento dos fatos):<sup>9</sup>

74. *Já que* tudo está visto, proponho que vamos. (circunstância)
75. *Como* está frio, as estradas estão geladas. (causa habitual)
76. Ele não saiu, *porque* tem o portfólio aqui. (causa hipotética)

A fundamental diferença entre os dois subtipos reside no fato de que, nas causais hipotéticas, a explicação proposta não se relaciona ao verbo do enunciado, mas ao predicado implícito do enunciado: ter o portfólio não é o motivo para que Y ainda esteja aqui, mas sim a razão pela qual o interlocutor deduz e afirma a presença de Y. As causais explicativas, no entanto, sugerem uma circunstância (entre outras possíveis), que explica não só o fato declarado, mas também todas as informações contidas na frase não causal.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

As gramáticas tradicionais seguem a visão de que as orações coordenadas sindéticas explicativas exprimem explicação, motivo da ideia contida na oração anterior, e as subordinadas causais exprimem a causa de cujo efeito é explicitado na oração principal (cf. CEGALLA, 2008; ROCHA LIMA, 2010; CUNHA e CINTRA, 2017). Tendo em vista as dificuldades para distinguir os dois tipos de orações, já que os elementos que os unem à outra são praticamente os mesmos, estabeleceram-se critérios de distinção que, na maioria das vezes, se revelam ineficazes ou tiveram sua validade questionada e, com menos frequência, questionou-se a validade da distinção e propôs-se a reunião dos dois tipos de oração num só tipo (TRAVAGLIA, 1986).

Nesse sentido, como já é sabido, um dos critérios, de ordem sintática, vem indicado no próprio texto oficial da Nomenclatura Gramatical Brasileira (NGB) quando afirma que as conjunções *que, porque, porquanto*, etc. ora têm valor coordenativo, ora subordinativo. No primeiro caso, chamam-se explicativas; no segundo, causais. Ou seja, a explicativa é coordenada e a causal subordinada. Alguns autores, como Bechara (2019) e Said Ali (1964), por exemplo, não favoráveis a tal classificação, preferem usar coordenada causal e subordinada causal ou deixam clara a equivalência. A distinção, de ordem sintática, baseia-se na distinção entre orações coordenadas e subordinadas em geral. Logo, a explicativa é uma oração sintaticamente independente, ou seja, não funciona como termo de outra oração nem se refere a termo de outra oração funcionando como seu determinante. A causal, no entanto, é uma oração sintaticamente dependente da outra, ou seja, funciona como termo da outra, exercendo uma função sintática de natureza adverbial dentro da outra e sendo determinante de um termo da outra.

No entanto, deve-se ter em mente que no trato de um fato linguístico os aspectos não só sintáticos, mas também semânticos, pragmáticos ou de outra natureza, são necessários, visto que a língua envolve todos esses aspectos em funcionamento conjunto e simultâneo. Deve-se, também, atentar para a probabilidade de que aspectos de diferentes níveis da língua atuam todos tanto em uma direção, confirmando todos uma determinada análise do fato linguístico, como em direções distintas. Nesse caso, não se pode insistir em uma análise coincidente em todos os níveis, mas admitir análises divergentes. Neste estudo, mostrou-se que as conjunções causais e explicativas possuem características peculiares, buscando-se enfatizar essa questão, sobretudo pelo viés semântico. Vimos que o sentido de uma conjunção pode trazer modificações ao contexto e o emprego de uma e não outra pode ser atribuído a fatores de ordem semântica, pragmática ou de outra natureza.

## Referências

AZEREDO, José Carlos de. *Gramática Houaiss da língua portuguesa*. São Paulo: Publifolha/Instituto Houaiss, 2018.

BECHARA, Evanildo. *Moderna gramática portuguesa*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2019.

CEGALLA, Domingos Paschoal. *Novíssima gramática da língua portuguesa*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2008.

CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. *Nova gramática do português contemporâneo*. Rio de Janeiro: Lexikon, 2017.

FARACO, Carlos Alberto; VIEIRA, Francisco Eduardo. *Gramáticas brasileiras: com a palavra, os leitores*. São Paulo: Parábola Editorial, 2016.

GARCIA, Othon Moacyr. *Comunicação em prosa moderna*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 1999.

KOCH, Ingedore Grunfeld Villaça. *Desvendando os segredos do texto*. São Paulo: Cortez, 2015.

MARINS, Ânderson Rodrigues. *Conjunções causais e explicativas do português em perspectiva semântico-argumentativa*. Campinas, SP: Pontes Editores, 2021.

MARINS, Ânderson Rodrigues. *Linguística e gramática: fatos do sistema*. Rio de Janeiro: Autografia, 2017.

OLIVEIRA, Helênio Fonseca de; MONNERAT, Rosane Santos Mauro. O emprego de algumas conjunções no texto. In: PAULIUKONIS, Maria Aparecida Lino; GAVAZZI, Sigrid. *Da língua ao discurso: reflexões para o ensino*. Rio de Janeiro: Lucerna, 2007.

PAIVA, Maria da Conceição de. Aspectos semânticos e discursivos da relação de causalidade. In: MACEDO, Alzira Tavares de; RONCARATI, Cláudia; MOLLICA, Maria Cecília (org.). *Variação e discurso*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1996.

ROCHA LIMA, Carlos Henrique da. *Gramática normativa da língua portuguesa*. Rio de Janeiro: José Olympio, 2010.

RODRÍGUEZ, Carmen Galán. La subordinación causal y final. In: BOSQUE, Ignacio; DEMONTE, Violeta (org.). *Gramática descriptiva de la lengua española*. 3 vols., Espasa, Madrid, 1999.

SAID ALI, Manuel. *Gramática secundária e gramática histórica da língua portuguesa*. 3. ed. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1964.

TERCIOTTI, Sandra Helena; RICINO, Leo. *Redação na prática: um guia que faz a diferença na hora de escrever bem*. São Paulo: Saraiva, 2013.

Recebido em: 27/01/2021

Aceito em: 16/03/2021

---

<sup>1</sup> Já atestava Garcia (1999, p. 19) que as “explicativas (*pois, porque*) relacionam orações de tal sorte que a segunda encerra o motivo ou explicação (razão, justificativa) do que se declara na primeira. Em virtude da afinidade semântica entre motivo e causa, *porque*, explicativa, confunde-se com *porque*, subordinativa causal”.

<sup>2</sup> Os exemplos a seguir estão em Oliveira e Monnerat (2007).

<sup>3</sup> Os exemplos a seguir são de Azeredo (2018).

<sup>4</sup> Os exemplos a seguir são de Garcia (1999).

<sup>5</sup> Quando duas circunstâncias de causa concorrem para o mesmo efeito.

<sup>6</sup> Exemplos de Koch (2015).

<sup>7</sup> Exemplos de Paiva (1996).

<sup>8</sup> Os exemplos em 67 e 68 são de Rodriguez (1999).

<sup>9</sup> Os exemplos 74 a 76 são os propostos por Rodríguez (1999).